



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

Rua do Comércio, s/n - Centro - CEP: 57.340-000  
CNPJ 12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-113



**DECRETO nº 1.404/17.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 0705-0001/2017, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA**, com remuneração, por motivo de doença em pessoa a família, a servidora **GENY BRITO DE MACENA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Séries, Matrícula nº 000128, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em data de 31/07/2017 e término em data de 30/08/2017, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Feira Grande 15 de julho de 2017.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
**PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – VALDIRENE BARBOSA SANTOS**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1.404/17, editado em 15/07/17, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 26/07/17 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 15/07/17, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 15 de julho de 2017.

**VALDIRENE BARBOSA SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração